



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 498/2021

Guaíba, 22 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 043/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 162/2021** apresentado pela **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Qual a possibilidade de ser instalados "coletores" de medicamentos vencidos, nos postos de saúde e em demais unidades do gênero distribuídas na cidade.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que a Farmácia Municipal possui descarte de medicamentos vencidos. O recolhimento desse lixo é feito semanalmente por empresa contratada. Qualquer pessoa pode descartar, bem como doar medicamentos na Farmácia Municipal ou em qualquer posto de saúde do município, os quais posteriormente enviam esses medicamentos à farmácia para o correto encaminhamento ao destino final.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ. 162/2021 - AUTORIA: Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015123 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 10B2BB1E9EEFE24C304F6037E2F13033





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ. 162/2021 - AUTORIA: Bancada do DEM

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015123 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 10B2BB1E9EEFE24C304F6037E2F13033**

